ANCEP NOTÍCIAS

14º ENAPC MOSTRA QUE CNPJ POR PLANO NÃO TRAZ MAIOR TRIBUTAÇÃO NEM CUSTOS RELEVANTES

21/08/19

O segundo dia do **14º Encontro Nacional dos Advogados das EFPC,** ontem, em São Paulo, teve início com um debate sobre o tema "Instrumentalização do CNPJ por Plano" e nele Geraldo de Assis (foto, à esquerda), Coordenador do Grupo de Trabalho Ad Hoc Operacionalização do CNPJ por Plano da ABRAPP e conselheiro da ANCEP sublinhou fortemente que no seu entendimento a nova e desejável prática não irá alterar a tributação das entidades, além de trazer maior segurança jurídica. Outros expositores no mesmo painel, inclusive uma autoridade que participou do evento representando o Ministério da Economia, trouxe a importante informação de que essa está sendo a visão do próprio Governo.

Lígia Jesi, Coordenadora-Geral de Seguros e Previdência Complementar da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, explicou que no caso das entidades fechadas o CNPJ por plano não vai gerar incidência de obrigações acessórias e, portanto, alterações na tributação.

Ela adiantou, inclusive, segundo relata em sua edição de hoje a newsletter **Acontece**, da Abrapp, que não haverá tributação adicional no caso de transferência de propriedade de imóveis por conta dos novos CNPJs, por causa da tendência de tratar as novas situações como se fosse um processo decisão. Esse tipo de análise coincide com os estudos do Grupo de Trabalho Ad Hoc da Abrapp que vem trabalhando com o objetivo de facilitar e antecipar possíveis dificuldades com a operacionalização da nova regra, disse o Consultor Sílvio Rangel, Membro do GT da associação. O especialista recomendou, inclusive, a cisão das submassas dos planos em CNPJs independentes, com a respectiva segregação patrimonial real.

"O governo está abraçando uma demanda da sociedade civil", disse outro expositor, Sérgio Marcondes, Advogado e Sócio do escritório Zamari e Marcondes, apontando a conquista do CNPJ por plano como um "marco histórico". Por sua vez, Cauã Resende, advogado e sócio do escritório JCM lembrou que o entendimento segundo o qual o CNPJ por plano não trará impacto tributário negativo sobre as entidades fechadas está em sintonia com a MP 881/2019 ("Liberdade Econômica"), proposta pelo Governo para desonerar e desburocratizar a atividade produtiva.

Lúcio Capelletto é o novo titular da Previc

Lucio Rodrigues Capelletto é o novo titular da Previc. A nomeação foi chancelada pela Portaria 2.227 da Casa Civil da Presidência da República, publicada nesta terça-feira (20/08) no Diário Oficial da União.

Capelletto é servidor de carreira do Banco Central e doutor em controladoria e contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Fábio Coelho na Amec - Nota na coluna "Broadcast", do jornal O ESTADO DE S. PAULO, diz que Fábio Coelho, que deixou dias atrás o comando da Previc, vai assumir a AMEC, a Associação dos Investidores no Mercado de Capitais.

A nota, que é curta, cita algumas iniciativas positivas de Coelho à frente da Previc.

Codesp quer deixar de ser patrocinadora do Portus

A diretoria Executiva da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) aprovou a retirada do patrocínio do Portus.

Ao dar a notícia, o site da revista INVESTIDOR INSTITUCIONAL informa que, de todo modo, a decisão ainda precisa passar pela Sest e Previc.

INSS e tribunais se unem contra a judicialização

Reduzir o número de disputas previdenciárias que são levadas aos tribunais uniu órgãos do sistema de justiça, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério da Economia. Dois compromissos foram firmados ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), para promover ações que resultem na desjudicialização de litígios relacionados a direitos e benefícios previdenciários, informa em nota curta o VALOR ECONÔMICO.

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do STF, ministro Dias Toffoli, representou o Poder Judiciário na cerimônia de lançamento da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social, nome dado à iniciativa. O INSS está envolvido em metade (48%) das novas ações que tramitam na Justiça Federal.